



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010 - CDGP/DRAP/CBRA/IFB, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Nº 01/2014, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 010 - CDGP/DRAP/CBRA/IFB, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

I - Onde se lê:

1.4 . Da remuneração:

a) Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II – Leia-se:

1.4. Da remuneração:

~~* Excluído o item a) Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.~~

* A Lei Nº 12.702/12, alterou a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, acrescentando o art. 114-A que, em seu parágrafo único extinguiu, a partir de 1º de março de 2012, a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, conforme previsto no parágrafo único. “Parágrafo único. A partir de 1º de março de 2012, fica extinta a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT.” (Incluído pela Lei no 12.702, de 2012).

III - Onde se lê:

1.4 Da remuneração:

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL CARGA HORÁRIA	VENCIMENT O BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL BRUTO
Graduação	D-I - 40H	2.764,45	-	2.764,45
Aperfeiçoamento	D-I - 40H	2.764,45	110,22	2.874,67
Especialização	D-I - 40H	2.764,45	253,13	3.017,58
Mestrado	D-I - 40H	2.764,45	835,05	3.599,50
Doutorado	D-I - 40H	2.764,45	1.934,76	4.699,21

IV – Leia-se:

1.4. Da remuneração:

TITULAÇÃO	CLASSE/NÍVEL CARGA HORÁRIA	VENCIMENT O BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL BRUTO
Graduação	D I-1 - 40H	2.814,01	-	2.814,01
Aperfeiçoamento	D I-1 - 40H	2.814,01	168,29	2.982,03
Especialização	D I-1 - 40H	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	D I-1 - 40H	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	D I-1 - 40H	2.814,01	2.329,40	5.143,41

* Conforme modificações introduzidas na Lei Nº 12.772/12 pela Lei Nº 12.863/2013, a partir de 1º de março de 2015, para os professores do EBTT (D I – 1 / 40 horas) os valores passaram a vigorar conforme tabela acima.

Brasília, 07 de abril de 2015.

GUSTAVO FILICE DE BARROS
Diretor Geral do *Campus* Brasília